



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2020 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer que o Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, informe os valores totais custeados pela pasta, especificamente, em despesas relacionadas às férias do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que foram gozadas de 18 de dezembro de 2020 até dia 05 de janeiro de 2021, em regiões litorâneas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 49, X, da Constituição Federal, da que o Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, informe os valores totais custeados pela pasta, especificamente, em despesas relacionadas às férias do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que foram gozadas de 18 de dezembro de 2020 até dia 05 de janeiro de 2021, em regiões litorâneas.

Valor total das despesas deverão ser enviados com a discriminação das seguintes naturezas:

- Valor total das despesas com hospedagem do Presidente, sua família, convidados e toda a equipe de profissionais, inclusive da segurança;
- Valor total das despesas com alimentação e bebidas consumidas pelo Presidente, convidados e toda a equipe de profissionais, inclusive da segurança;



- Valor total das despesas com entretenimento como veículos aquáticos, guias turísticos e outros serviços voltados ao lazer do Presidente, sua família, convidados e toda a equipe de profissionais, inclusive da segurança;
- Valor total das despesas com locomoção terrestre, aquática e aérea do Presidente, sua família, convidados e toda a equipe de profissionais, inclusive da segurança;
- Valor total das despesas com passagens aéreas e diárias à agentes públicos civis e militares;
- Contratação de profissionais terceirizados ou empresas para prestação de serviços específicos ao Presidente, sua família, convidados e toda a equipe de profissionais, inclusive da segurança;
- Valor de despesas contratadas em data anterior ao gozo das férias, mas com o uso dos bens e serviços destinados, especificamente, ao período supracitado.

Insta destacar que as informações acerca das férias do Presidente da República deverão de se restringir aos valores totais por elemento, sendo desnecessário o envio de quaisquer outras informações. Por esse motivo, não haverá nenhuma ofensa à segurança nacional, pessoal ou à intimidade, uma vez que não ocorrerá o detalhamento, mas apenas o custo, informações que são de interesse de toda a sociedade, que paga os tributos diariamente.

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital em mídia anexa.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*



Razão pela qual, requer o encaminhamento dos pedidos acima mencionados se justifica.

Além disso, o Legislativo Nacional tem o direito de saber, no mínimo, os valores totais gastos pelo Executivo, uma vez que os deslocamentos do Presidente da República demandam não apenas organização e planejamento, mas também diversos agentes públicos civis e militares.

Ante ao exposto, o presente requerimento é necessário para a fiscalização econômico-financeira.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO

